

REDAÇÃO FINAL
PROJETO DE LEI Nº 6.015-E, DE 2001

Denomina Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek o trecho da rodovia BR-040 compreendido entre as cidades de Brasília, Distrito Federal, e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º É denominado Rodovia Presidente Juscelino Kubitschek o trecho da rodovia BR-040 compreendido entre as cidades de Brasília, Distrito Federal, e Petrópolis, Estado do Rio de Janeiro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, em 27 de agosto de 2009.

Deputado EDMAR MOREIRA
Relator